

EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL LTDA

CNPJ: 08.571.023/0001-68 - NIRE: 11200462058

Segunda alteração e transformação em empresário individual

ROSANGELA RETROZ PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Toledo/PR, nascida em 13/11/1976, residente e domiciliada na Rua Antônio Oliveira Meronho, nº 859-B, Bairro São Bernardo, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76907-382, portadora da Cédula de Identidade RG nº 520581 SSP/RO e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 583.375.122-53.

ROSENILDA DA SILVA BARROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Perola/PR, nascida em 21/11/1978, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 4047, Setor 05, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76870-604, portadora da Cédula de Identidade RG nº 553648 SESDEC/RO e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 616.715.502-00.

Sócias representantes da totalidade do capital social da **EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL LTDA**, com sede na 1ª Rua, Setor 03, nº 2759, Alameda Fortaleza, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 78930-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.571.023/0001-68, tendo seu contrato primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200462058 por despacho de sessão do dia 08 de agosto de 2007, resolvem entre si, efetuarem a segunda alteração e transformação conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira - A sócia **ROSENILDA DA SILVA BARROS** em virtude de seu casamento, passa a utilizar o nome de **ROSENILDA BARROS ROCHA**.

Cláusula segunda - A sócia **ROSENILDA BARROS ROCHA** acima qualificada, a qual possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, resolve neste ato, vender a totalidade de suas quotas à sócia remanescente **ROSANGELA RETROZ PEREIRA**.

Cláusula terceira - A sócia **ROSENILDA BARROS ROCHA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:56 SOB Nº 20180077813.
PROTOCOLO: 180077813 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801288180. NIRE: 11200462058.
EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL
LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar em tempo algum, dando-se por plenamente satisfeita, importância esta correspondente as quotas de capital da sociedade, acima citada.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula quarta - A sócia remanescente resolve neste ato transformar o registro de sociedade em empresário individual, passando a empresa girar sob o seguinte nome empresarial: **R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL.**

Cláusula quinta - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) passa a constituir o capital social da empresa mencionada na cláusula anterior.

Cláusula sexta - A titular resolve alterar o endereço da empresa, passando a mesma a ter sede e foro na Rua Antônio Oliveira Meronho, nº 859-B, Bairro São Bernardo, na Cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-382.

Cláusula sétima - A titular resolve alterar o objeto social da empresa, passando o mesmo a ser o seguinte: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de contabilidade; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços contábeis e de pesquisas); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de aperfeiçoamento profissional).

Cláusula oitava - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.


ROSANGELA RETROZ PEREIRA

Quemes - RO, 03 de abril de 2018


ROSENILDA BARROS ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:56 SOB Nº 20180077813.
PROTOCOLO: 180077813 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801288180. NIRE: 11200462058.
EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL
LTDA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TIRO, ESTADO DO PARANÁ
 Lúcia Regly Müller *Cartório* (NOTÁRIA E REFEITO) SA

OFÍCIO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 2431-5388 / 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - B4AE124498-980A2.
 Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ROSANGELA RETROZ PEREIRA**, *0012*725878, Dou Fé. JI-Paraná-Rondônia, 04 de abril de 2018.

Em nome da Verdade
 Suzana Tatiane Corilaço, Notária Substituta

Emolumentos: R\$6,34, Fuju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48, Fundimper: R\$0,48, Fumorge: R\$0,48, Total = R\$10,09

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
 Suzana Tatiane Corilaço
 OFICIALA SUBSTITUTA
 JI-PARANA-RO

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquesmes-RO
 Ynari Rosalbio Dias (Notário) SA
 Alameda Brasil, 2305 - Setor 03 - CEP: 76900-510 - Ariquesmes - Rondônia - Fone: (69) 3535-5547 / Fax: (69) 3536-0943

Selo Digital de Fiscalização - B6AEQ29839-2F6A7.
 Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a assinatura de **ROSENLDA BARROS ROCHA (25860)**, Dou Fé. *0137*620067, Ariquesmes-RO, 06 de abril de 2018 | 08:56:58.

Rebeca Silva Santos, Escrivão Autorizado

Emolumentos: R\$6,34, Fuju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48, Fundimper: R\$0,48, Fumorge: R\$0,48, Total = R\$10,09

CARTORIO
 GHISLERI FREIRE